



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **PORTARIA N° 569/2015**

Dispõe sobre a alteração da Portaria n° 546/2014 que estabelece a composição da **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Bebedouro, para substituição de membros que especifica.

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro que consiste em disciplinar os trabalhos legislativos e:

**CONSIDERANDO** que dentre outros, a Resolução n° 140, de 25 de junho de 2013 regulamenta o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO e define as atribuições dos integrantes da COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO com a consequente necessidade de nomeação dos servidores públicos efetivos para a sua composição (vide art. 2° da Resolução n° 140/2013);

**CONSIDERANDO** que a necessidade de um rodízio de membros nos órgãos de deliberação coletiva como o são as comissões de servidores e assim a necessidade de redefinição dos componentes da COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Bebedouro;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Excluir da COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO a servidora pública Ivete Epada Leite – Diretora do Departamento Legislativo, para incluir no seu lugar a servidora pública Elisabete Ramos de Oliveira – Auxiliar de Serviços Diversos.

**Parágrafo único:** Com a substituição referida no “caput”, a COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO ficará com a seguinte composição:

Presidente: Márcia Cristina Tribioli;  
Vice-Presidente: Luiz Carlos da Silva;  
Secretária: Lidiane Aparecida de Souza;  
Membros: Idésia Magalhães; Ronaldo Roberto Paes, Fabiana Garcia Lopes Vieira e Elisabete Ramos de Oliveira.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria n° 546/2014.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 18 de setembro de 2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

José Roberto de Rosis Mazzeu  
PRESIDENTE

“Deus seja louvado”

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**